



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

#### **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

**- Nº 2 – 16 DE DEZEMBRO DE 2021 –**

Pelas 20 horas, do décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, por meios telemáticos, a Assembleia de Freguesia do Areiro, presidida pelo Exmo. Senhor Presidente Rodolfo de Castro Pimenta, que, após verificar a existência de quórum e a presença do Senhor Presidente de Junta de Freguesia, Fernando Braamcamp, recordou a todos os participantes que esta seria alvo de emissão em direto na plataforma online Youtube, da Junta de Freguesia do Areiro, dando início à sessão com a seguinte ordem de trabalhos. -----

#### **Ordem de Trabalhos**

**Ponto um** – Discussão e votação do Mapa de Pessoal; -----

**Ponto dois** – Discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento 2022; -----

**Ponto três** – Discussão e votação da Assunção de Compromissos Plurianuais; -----

**Ponto quatro** – Discussão e votação da Aquisição de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas para a Junta de Freguesia; -----

**Ponto cinco** – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Areiro sobre a atividade da Junta de Freguesia; -----

**Ponto seis** – Discussão e votação do Regulamento do Código de Conduta. -----

**Ponto sete** – Discussão e votação do Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos – Registo de Interesses da Freguesia do Areiro. -----

**Ponto oito** – Constituição de Comissão eventual para a revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia do Areiro. -----

Confirmaram presença e participaram os seguintes membros: -----

Do Partido Social Democrata (PPD/PSD): Pedro Miguel da Cruz Silva de Jesus, Pedro Miguel Naves Folgado, João Filipe Viegas Gomes da Silva, Cecília Francisca Nascimento



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

**MANDATO 2021-2025**

Silva Coelho Gonçalves Bastos, Rodolfo Jorge dos Santos Ferreira de Castro Pimenta. ----

Do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS/PP): Susana de Carvalho Cardoso Gomes Beirão e Jorge Manuel Loução de Oliveira. -----

Da Iniciativa Liberal – (IL): António Alberto de Salaviza Policarpo Manso. -----

Do Partido Socialista (PS): Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra, João Luís Monteiro Miguel, Rui Pedro Patrício Cabrita Martins, Paula Cristina Pissarra de Almeida Monteiro. --

Do Partido Comunista Português (PCP): João Duarte de Carvalho Rei Manso Pinheiro. ----

O Membro Pedro Manuel Tito de Moraes (PS) apresentou, em dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, a suspensão de mandato pelo período de cento e oitenta dias, tendo sido substituído, na presente Sessão por João Luís Monteiro Miguel. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia do Areiro, Rodolfo de Castro Pimenta**, deu início à reunião às vinte horas e dez minutos, após verificado a existência de quórum constitutivo e deliberativo. -----

### **-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

---- A mesa recebeu três inscrições de intervenção do público, atribuindo um tempo máximo de cinco minutos a cada freguês nos termos regulamentares. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra à **freguesa Rebeca Sá Couto**, tendo sido a primeira a inscrever-se. -----

**A freguesa Rebeca Sá Couto** referiu que faz parte de uma Associação Cultural de seu nome “ENFIM”, sediada na Junta de freguesia do Areiro, teve conhecimento que a junta tinha uma iniciativa de dar a conhecer os artistas da freguesia, e nesse sentido enviou um email para saber mais detalhes e também para dar a conhecer esta Associação e se possível for ter algum apoio, mas até ao momento não obteve resposta. -----

O segundo ponto que colocou diz respeito ao estacionamento na Rua de Entrecampos, visto que sendo zona verde da EMEL, suscita maior congestionamento de veículos que não são residentes, bem como o estacionamento em segunda fila. -----

Questionou porque é que na freguesia vizinha já têm Zona vermelha e estacionamento para residentes e na rua onde vive ainda não tem. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Braamcamp**, respondeu às duas questões colocadas pela freguesa, no que diz respeito ao email que a senhora não



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

obteve resposta o Senhor Presidente refere que possivelmente o email foi enviado para a vogal que no anterior mandato tinha o pelouro da cultura e por alguma razão não deu seguimento ao mesmo. O Senhor Presidente lamentou o sucedido e pediu à freguesia para enviar o e-mail novamente, a junta está a apostar na cultura e terá todo o interesse em conhecer este projeto. -----

Quanto á segunda questão, relativamente ao estacionamento, o Senhor Presidente refere que há aproximadamente três anos foi feito um estudo para que a Avenida Óscar Monteiro Torres e a Avenida Sacadura Cabral e respetivas transversais fossem destinadas a residentes. O mesmo foi autorizado, faltando apenas o concorde do Senhor Vereador Miguel Gaspar que detinha o pelouro da mobilidade, mas entendeu assim suspender. ----- O Senhor Presidente referiu ainda que na última reunião da Assembleia Municipal, pediu uma reunião urgente com o Vereador da Mobilidade, e que a mesma se vai realizar dia quatro de janeiro. -----

Um dos pontos da ordem de trabalhos dessa mesma reunião, será falar sobre estas mesmas artérias. A Divisão de Mobilidade da Câmara, já tem tudo preparado, o Senhor Presidente está confiante que a situação se resolva ainda durante o mês de janeiro, início de fevereiro. -----

O freguês inscrito em segundo lugar, não estava presente, dando assim a palavra à freguesa inscrita em terceiro lugar. -----

**A freguesa Ana Santos** começou por saudar este novo executivo e respetivos elementos partidários da freguesia. O primeiro ponto diz respeito a um buraco que se encontra à porta do Novo Banco, a senhora refere que o funcionário da entidade lhe disse que já deram conhecimento à Junta, mas que nada foi feito. -----

Referiu também que há pouco tempo caiu no jardim Irmã Lúcia devido ao levantamento das raízes das árvores. -----

Por último, mencionou o atendimento da junta, pois deslocou-se para fazer um atestado e questionou a funcionária sobre o prazo de inscrição para participar na Assembleia de Freguesia, e a resposta obtida foi, “acho que sim”, não ficando assim esclarecida. Também se deparou com o dispensador de álcool-gel vazio. -----

Salientou, no entanto, a amabilidade da funcionária. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Braamcamp**, respondeu à freguesa que, no que diz respeito ao buraco no passeio à porta do Novo Banco, vai tomar boa nota e pedir ao Núcleo de Intervenção Urbana para verificar a situação, no entanto presume, sem ter certeza, que o mesmo possa ter a ver com a CME, pois se fosse apenas o levantamento da calçada já teria sido reparado. -----

Quanto à questão colocada acerca das raízes das árvores no Jardim Irmã Lúcia, o Senhor Presidente disse que as mesmas não podem ser cortadas, advertindo mais cautela para



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

evitar a queda. -----  
Na intervenção da freguesia respeitante à rampa de acesso na entrada do Novo Banco, o Senhor Presidente referiu que sendo o mesmo um edifício privado, a junta nada pode fazer, no entanto se o Novo Banco entender colocar a rampa, basta enviar email para a junta e terá todo o apoio. Pois aquando do pedido feito pelo Banco Santander na Alameda, eles apresentaram o projeto e tiveram a ajuda da Junta. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia**, após verificar que o freguês, inscrito em segundo lugar, Jaime Amores não se encontrava presente, deu por encerrado o período de intervenção do público. -----

#### **-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

Deu então início ao Período Antes da Ordem do Dia, avançando então para a documentação enviada pelos grupos políticos representados nesta Assembleia de Freguesia. Deu a palavra à segunda-secretária da mesa, Cecília Gonçalves Bastos, para ler o primeiro documento apresentado pela bancada do Partido Social Democrata e do CDS-PP, o *Voto de Saudação 46 anos do 25 de novembro de 1975*, dando de seguida a palavra aos Membros que pediram para falar. -----

**O Membro João Pinheiro (PCP)** começou por intervir, discordando que este documento seja entregue à Associação 25 de Abril, visto que a mesma não celebra o 25 de novembro, pois este foi um golpe militar e não foi acompanhado pela população portuguesa.

**O Membro Pedro Folgado (PPD/PSD)** referiu que o objetivo desta saudação é evocar o momento marcante da história contemporânea do nosso país, que teve a adesão do povo português como um período clarificador da nossa história recente, o momento em que o povo português recusou a ditadura e o caminhar para regimes totalitários.

**O Membro João Pinheiro (PCP)** questionou Pedro Folgado, se a ditadura de que falavam seria por volta de 1975. -----

**O Membro Pedro Folgado (PSD)** respondeu ao membro do PCP, recordando uma entrevista dada por Álvaro Cunhal, antes do 25 de novembro de 1975, em que o mesmo afirmou que “em Portugal nunca teríamos uma democracia de tipo Ocidental Liberal”.---

**O Membro João Pinheiro (PCP)** replicou, dizendo que essa entrevista havia sido negada até por pessoas que tinham já saído do PCP, e que a ideia da mesma não tem cabimento em termos históricos. Concluiu então que é o Revisionismo que tem a sua função neste período. -----

**O Membro António Manso (IL)** pediu a palavra para dizer que a Iniciativa Liberal é a única força política que celebra os dois, o 25 de abril e o 25 de novembro. Referiu também que o PCP tentou impedir a saída da Iniciativa Liberal a descer a Avenida da Liberdade, na Comemoração do 25 de abril, no entanto a Associação 25 de Abril não teve a mesma



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

posição, assim sendo desceram a Avenida numa demonstração da força crescente da Iniciativa Liberal. Quanto ao Revisionismo, refere que o 25 de novembro impediu a concretização de um projeto que transformaria o país numa ditadura do proletariado. -----

**O Membro João Pinheiro (PCP)** continuou dizendo que a Associação 25 de Abril não aceitou a participação da Iniciativa Liberal na descida da Avenida da Liberdade, fê-lo numa manifestação própria, não tendo feito parte das -comemorações populares do 25 de abril. -----

**O Membro António Manso (IL)** respondeu ao membro do PCP, agradecendo a confirmação por parte do PCP em como se opôs à participação da IL na descida da Avenida da Liberdade, referiu também que esta postura é demonstrativa do tipo de democracia que o Partido Comunista defende. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou este documento à votação, recebeu 1 voto contra do PCP, 4 abstenções do PS, 5 a favor do PPD/PSD, CDS/PP e IL, tendo sido o documento aprovado por maioria. -----

**O Primeiro Secretário, Jorge Oliveira**, passou à leitura do documento número dois, *Voto de Saudação – Avançar é Preciso*. -----

**O Membro António Manso (IL)**, questionou o Senhor Presidente da Assembleia se, de acordo com o regimento, este tema é relevante para a freguesia. O Presidente da Assembleia respondeu que os partidos políticos têm todo o direito de apresentar os documentos que assim entenderem, não cabendo à mesa fazer objeções a esse respeito.

No seguimento desta intervenção, o membro do PCP; indagou o membro António Manso, se a democracia, de que falou anteriormente, limita a liberdade de intervenção dos delegados da Assembleia de Freguesia. Referiu também, que esta moção é legítima, visto que na freguesia trabalham muitos funcionários da função pública. -----

- Após ser colocado a votação, este documento foi reprovado por maioria, recebendo 8 votos contra, 5 do PPD/PSD, 2 do CDS/PP e 1 do IL, 4 abstenções do PS, 1 a favor do PCP. Após a votação, o membro da IL; pediu para fazer uma declaração de voto; esclarecendo que o seu voto foi contra porque não pode haver defesa dos trabalhadores; quando não se defende a criação de riqueza. -----

**O Primeiro Secretário Jorge Oliveira**, leu o terceiro documento, apresentado pelo PCP, *Recomendação – Parqueamento na Freguesia do Areeiro*. -----

**O Membro Pedro Folgado (PSD)** questionou o executivo da Junta de Freguesia, se já não tinha em vigor uma medida análoga a esta recomendação. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia** referiu que, os preços praticados pela Empark e pela EMEL têm em toda a freguesia valores reduzidos para as 24 horas. -----

**O Membro João Pinheiro (PCP)** interveio, dizendo que os valores são diferentes consoante a zona e o parque. Questionou se o Presidente da Junta sabe se os preços



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

**MANDATO 2021-2025**

praticados são exequíveis para os residentes. A falta de estacionamento na freguesia é um problema, e o que verificou foi que a maioria dos parques subterrâneos ficam vazios durante a noite. -----

**O Presidente da Junta de Freguesia** esclareceu que no site da Empark estão mencionados os valores, tendo avenças mensais com custos reduzidos. A EMEL tem também preços mais acessíveis a quem é portador do passe social. Não é de boa prática a freguesia publicitar empresas privadas. -----

**A vogal Susana Beirão (CDS-PP)** interveio, esclarecendo que os parques da EMEL têm preços especiais para os moradores, tendo apenas de abdicar do dístico para residentes. -----

O documento foi a votação, sendo aprovado com 5 votos a favor e 8 abstenções. --

**O membro Pedro Folgado (PSD)** fez uma declaração de voto, justificando o sentido do mesmo com a aparente redundância da proposta, mas ainda assim atendendo ao mérito da mesma, decidiu não obstaculizar. Fez também uma declaração de voto relativo a este documento, o membro da IL, que referiu que se absteve, pois segundo o Senhor Presidente, os custos do estacionamento já estão controlados, caso contrário votaria a favor. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** fez a leitura do pedido de informação endereçado ao Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, apresentado pelo PCP, sobre a situação laboral dos funcionários da Freguesia do Areiro, solicitam esclarecimentos quanto à situação laboral dos mesmos. O membro João Manso Pinheiro (PCP), lamentou o facto de ainda não ter obtido resposta a estas questões, pediu maior celeridade e que no prazo legal as mesmas sejam respondidas. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Ponto um**

#### **Discussão e votação do Mapa de Pessoal**

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu início a este período com o **ponto um**, Discussão e votação do Mapa de Pessoal tendo dado a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para a sua explanação. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia** começou por explicar o mapa de pessoal, o número de funcionários mantém-se, havendo 27 vagas por preencher resultantes da saída de funcionários por mobilidade, bem como para a reforma. Mantendo-se ocupados 83 lugares, não havendo alterações previstas para 2022. -----

**O membro Rute Serra (PS)** começou por enunciar a pág. 3, ponto 4 do documento, e questionou o Senhor Presidente da Junta Freguesia do Areiro se existe algum plano



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

estratégico para a Junta de Freguesia do Areiro. -----  
Fez referência ao ponto 6, tendo havido uma variação entre o ano de 2021 e 2022, sendo que irão ser contratados mais 9 funcionários. Já no ponto 7 do mesmo documento verificou-se a saída de vários funcionários no ano de 2021. Colocou a questão se a Junta de Freguesia tem dificuldade em reter os funcionários a laborar, considerando o elevado número de mobilidades. Por outro lado, qual a lógica de duas dessas mobilidades, pois as mesmas, deram origem a que, no Núcleo de Comunicação quer no Núcleo de Modernização Administrativa ficassem sem funcionários afetos. Referiu também a saída do único jurista, e que todas estas saídas são relevantes para o funcionamento da Junta. Referiu ainda que o Presidente tem de ter planeamento relativamente aos recursos humanos. Fez ainda uma recomendação para que o Mapa de Pessoal seja revisto, no que diz respeito à nomenclatura dos Núcleos mencionados no documento, tendo ficado com dúvidas. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia**, tomou a palavra para responder às questões colocadas, referiu que saíram vários funcionários em mobilidade, e segundo a sua maneira de ver, nenhum funcionário deve estar contrariado, e por essa razão não se opõe, que a lei prevê que, quando há necessidade, o que faz é negociar as saídas. No que diz respeito aos Núcleos, o Senhor Presidente pediu desculpa, dizendo que ia rever. Quanto à saída do funcionário do jurídico, a mesma está a ser assegurada pela Vogal Dra. Rosa Maria, com a contratação de uma assessora também ela jurídica para dar apoio. No Gabinete de Comunicação e Imagem, passou uma funcionária que estava noutra departamento para esta função, visto que a formação da mesma é nesta área. Quanto ao Bem Estar Animal, está assegurado pelas voluntárias e por um funcionário que dá apoio, estando em regime de tarefa. -----

**O membro João Pinheiro (PCP)** interveio, questionando o Presidente Fernando Braamcamp, se não há intenção de contratar, mesmo havendo 10 postos vagos na área de trabalhadores operacionais. Referiu também que a Junta paga a empresas para efetuarem trabalhos na área da Intervenção Urbana, bem como nos Espaços Verdes, podendo contratar esses trabalhadores que estão em condição de avençados. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia** respondeu que, relativamente ao Espaços Verdes, estes são uma competência da Junta. No entanto, o tipo de equipamentos e encargos que advém desta tarefa não o justifica por questões logísticas e de custos. É uma área com funções especializadas, não sendo rentável formar pessoas, podendo a qualquer altura a CML tirar esta competência à Junta de Freguesia, enquanto o contrato com terceiros é compatível em função do trabalho previsto. -----

**O membro Rui Martins (PS)** sobre este mesmo documento, tomou a palavra e colocou duas questões, a primeira é havendo 1 funcionário em cada um dos departamentos



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

jurídico, comunicação e informático, como é feita a gestão, tanto nas férias como em baixas médicas. A segunda pergunta diz respeito a duas contratações que o Presidente referenciou, sendo que só há um registo de contrato público na BaseGov. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia** explicou que na contratação que foi feita para o apoio à vacinação, um está registado na base Gov e o outro foi por ajuste direto, por essa razão não está registado, porque não atingia os valores a que a lei obriga para registo do mesmo na base Gov. -----

No que diz respeito à situação do período de férias do Gabinete de Comunicação e do jurista, vai ser analisado, pois a lei não prevê férias a quem está a recibos verdes. -----

**O membro António Manso (IL)**, referiu que o PS e o PCP estão preocupados com a nomenclatura deste documento, questionou ainda se as Juntas de Freguesia são para servir os eleitores ou se são um centro de emprego, isto porque os mesmos demonstram muita preocupação em manter ou colocar mais funcionários. -----

**O membro Rute Serra (PS)**, respondendo ao membro António Manso, disse que existem regras, rigor e método, e a Junta de Freguesia tem obrigação de as cumprir. A preocupação do PS não é apenas uma questão de nomenclatura, mas sim de querer saber o motivo pelo qual há dificuldade em reter recursos humanos nesta Junta de Freguesia. ---

**O membro António Manso (IL)** referiu que as pessoas não estão só a sair da Junta de Freguesia, mas também do país, para que lhes seja reconhecido mérito e as condições sejam melhores. A responsabilidade de toda esta situação é do PS que está a atirar o país para a miséria. -----

**O membro João Pinheiro (PCP)** questionou o membro António Manso, tendo ficado com dúvidas, se a IL considera que há muitos funcionários ou se devem ser reduzidos, nesta Junta de Freguesia. -----

**O membro Rute Serra (PS)** lembrou que as pessoas começaram a sair do país no tempo de um primeiro-ministro de direita. E os funcionários que saíram em mobilidade, foram para outras entidades públicas. -----

**O membro António Manso (IL)** replicou, dizendo que no tempo do Salazar quem saía do país eram os menos qualificados, no tempo do Passos Coelho, saíram porque o país ficou com dívidas que foram deixadas por José Sócrates. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou o Mapa de Pessoal a votação, tendo o mesmo sido aprovado com 9 votos a favor (PPD/PSD, CDS-PP, IL e PCP) e 4 abstenções (PS). -----





## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

#### **Ponto dois**

#### **Discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento 2022**

-----  
**O Senhor Tesoureiro Ameetkumar Shubashandra** tomou a palavra referindo que este é um orçamento cheio de incertezas, foi elaborado com base no Orçamento da CML e do Orçamento de Estado de 2021, com todas as incertezas relacionadas com o Covid. --

**O membro João Miguel (PS)** referiu algumas imprecisões, dificultando a análise do documento. Fazendo nota à abertura de rubricas, e que valores estão estimados. -----

Mesmo considerando o efeitos perturbador da pandemia, este exercício não deixa de ter duas imprecisões muito grandes, nomeadamente do lado da receita corrente está “grosseiramente empolado, isto porque se tivermos em atenção a execução orçamental do ano de 2020, especificamente até 30 de outubro de 2020, a cobrança de impostos indiretos, temos um grau de execução dos mesmos muito inferior do que está orçamentado, e estes valores inscritos em rúbricas de receita servem para equilibrar o orçamento, ou seja, para que os valores da receita e da despesa sejam equivalentes. Porque é que os valores das receitas estimadas não são cobrados? E a despesa será efetuada?, o que vamos assistir é a uma degradação do saldo orçamental, pelo que peço que tenham isto em atenção.” Outras das imprecisões é que o nível de exigência devia ser outro, prendendo-se a abertura de rúbricas somente para facilitarem as alterações orçamentais, não argumentando esta decisão, visto ser prática comum, mas que torna mais difícil a leitura do orçamento. Mas quando vamos para uma análise mais profunda ao documento orçamental, temos rúbricas abertas com valores dispares, pelo que custa avaliar. Para uma leitura atenta do documento, o que questiona é se neste caso de abertura de rúbricas, qual é o valor mínimo, médio ou máximo e qual o valor que devemos considerar para abertura e manutenção destas rúbricas. Demonstrou ainda duas perplexidades em relação à execução do orçamento até 31 de outubro de 2021, nomeadamente, em relação à disponibilidade do saldo orçamental, tendo começado o ano com 910.000€ de saldo transitado e até 31 de outubro de 2021, há 406.000€, havendo uma degradação de disponibilidades assinalada. Qual é a estimativa mais razoável do saldo a transitar. Outra questão curiosa e que se prenda com a primeira, diz respeito à receita de capital do ano, ou seja, temos 881.000€ relativas a transferências de capital, de receitas correntes, não tendo sido utilizado até 31 de outubro, assim se na primeira houve uma degradação substancial do saldo, nesta segunda análise, a degradação do saldo foi diferente. -----

O exercício de 2022 fica mais facilitado ou mais dificultando para esta realidade. - Isto pressupõe que quando estivermos a discutir para aprovar o orçamento para 2023, o saldo de transitado esteja em valores muito baixos, caso contrário, podemos olhar com simpatia para este saldo. Com isto, quero dizer que temos de ter muita prudência. -----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

Continuou referindo que “A última questão prende-se com a inventariação dos ativos fixos tangíveis, ou seja, quem lê a certificação Legal de Contas chega à conclusão que existe uma reserva, essa reserva prende-se com a ausência da inventariação dos ativos fixos tangíveis, ora nós sabemos que este tipo de ausência de informação não é muito prudente porque pode dar aso a situações que todos queremos evitar. A minha pergunta é simplesmente esta: é expeável que na aprovação de contas de 2022 já tenhamos os ativos fixos tangíveis inventariados? É expeável que a empresa de auditoria levante esta reserva às contas?” -----

**O Senhor Tesoureiro Ameetkumar Shubashandra** passou a responder em conformidade: nos últimos anos foi acusado por não gastar dinheiro e ter o saldo nos bancos. Quanto às receitas, de facto há aqui algum empolamento das receitas em relação a 2021, como é o caso do licenciamento, em que a Câmara isentou as esplanadas e essas receitas eram da Junta, tendo a Junta deixado de receber esses valores. Em 2022 ninguém lhe disse nada, a CML ainda não fez nenhuma proposta sobre esse facto, portanto, presumo que em 2022 não vai haver nenhuma isenção e assim sendo, orçamentou pelos valores antes da pandemia. Outro facto, as receitas não foram empoladas. Há aqui rubricas, nomeadamente dos CDC [Contrato de Delegação de Competências] com a CML, para eventual continuidade ou não, havendo lugar e caso seja necessário, a revisão orçamental em abril. Continuando a resposta às questões levantadas, até 100,00€ é necessário abrir a rubrica, isto porque num tempo de incertezas não sabemos quais as receitas e as despesas que aí vêm, logo as rubricas têm de estar abertas. -----

Outra questão é que no início de mandato anterior foi feito um CDC no valor de 1.500.000€, a ser utilizado no investimento. Em 2021 esse investimento avançou nas mais diversas opções com autorização da Câmara, logo as disponibilidades têm estado a diminuir, mas já recebemos 600.000€ e ainda temos 900.000€ para receber da CML, pelo que a degradação não vai ser tão grande. Em 2021, a conta de gerência estimada será de 450.000€ / 500.000€. -----

**O membro Rui Martins (PS)** questionou sobre o Plano de Atividades: página 3 – há uma referência à praça Sá Carneiro, deve ter sido um lapso, deveria constar Praça Francisco Sá Carneiro. Nesta mesma página, sobre as árvores da Sacadura Cabral, aparentemente as obras que decorrem já há algum tempo, estão prestes a terminar segundo parece nesta avenida, e estão a colocar alguns problemas neste arvoredo que parece estar doente, mas a referência que é feita na página 3 é apenas a lavagem, não há referência a esta questão, da eventual ou possível doença das árvores. -----

Colocou ainda a questão, relativamente a férias e baixas médicas das pessoas que estão em função única, como é feita esta gestão. -----

Referiu ainda na página 3, a recuperação do relvado da Alameda, não fazendo



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

referência em nenhuma parte do documento, à chamada rega inteligente e o porquê dessa omissão. -----

Mencionou, na página 4, que tinha dúvidas no que diz respeito à pintura das passadeiras, sendo a mesma feita de 2 em 2 anos, visto que o ano passado foram repintadas e voltaram a ser pintadas este ano no mês de setembro. -----

Referiu que, na página 5 do mesmo documento, é feita referência a um projeto inovador, mas não é esclarecedor. Ainda nesta mesma página há indicação de uma nova resposta alimentar, que parece replicar as funções, atividades e métodos da Refood, existe uma concorrência entre a Junta de Freguesia e a Refood. -----

Sobre a página 7, a expressão de monitorizar a população, levantou dúvidas, como é feita essa monitorização, como vai ser comunicada e publicada. -----

Fez referência à Casa da Cultura, tendo esta sido rebatizada, mas no documento manteve-se a nomenclatura anterior. -----

Na página 20 foi mencionado o facto de que o Bairro Portugal Novo tem pouco interesse em melhorar a imagem do bairro, não entende o juízo de valor aqui incluso, no entanto o problema de sacos do lixo na rua ocorre em toda a freguesia, não em particular neste bairro. -----

Na página 25 vem referido que a junta não tem instalações desportivas próprias, a questão se o campo de jogos do Jardim Fernando Pessa e o novo campo de Padel da Bernardo Santareno não são da junta. Referiu a página 25, dizendo que não deve haver siglas num documento desta natureza. -----

Na página 28, mencionou os sacos biodegradáveis distribuídos pela Junta de Freguesia, tendo dúvidas se os mesmos são mesmo biodegradáveis. -----

No que respeita ao apoio aos utilizadores da rede interna de computadores da junta, ficou com dúvidas, visto que não há informático, como é feito esse apoio. -----

Em relação à plataforma de controle patrimonial, ficou surpreendido, questionou como era feito esse controlo, em 20 anos, e como controlavam o património da Junta. Deu por terminada a sua intervenção, o membro Rui Martins. -----

**O Senhor Tesoureiro Ameetkumar Shubashandra** respondeu a duas questões levantadas pelo membro Rui Martins, no que diz respeito ao controlo de inventário, este existe e a 100%. A reserve que o ROC tem é sobre o que é [pertença] da Câmara Municipal Lisboa em espaços públicos e o que é que é da Junta de Freguesia, e que já enviou novamente um email para a Câmara para esclarecer essa dúvida.-----

Relativamente ao controlo do inventário informático, o mesmo existe, mas de forma manual, indo de 3 em 3 meses presencialmente confirmar se está correto, o que está a ser planeado para 2022 é o mesmo ser feito informaticamente, evitando deslocações para confirmação do material inventariado. -----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro Pedro Folgado (PSD), que começou por saudar aqui as manifestações de preocupação com o equilíbrio entre as receitas e as despesas do orçamento e a recomendação de prudência na execução das receitas e despesas; que necessidade de garantir saldos positivos é de facto uma preocupação que tem marcado este executivo há já vários anos e como referiu o Sr. Ameet, foram várias vezes criticados por manter essa posição de prudência mas é bom ver que vamos no bom caminho nesse especto, sendo de assinalar aqui alguns aspetos que lhe parecem relevantes, em primeiro lugar e embora não fosse este o ponto para discutir a execução orçamental do ano anterior, mas de facto há que assinalar em primeiro lugar a situação atípica que se viveu no ano transato e foi aqui referido, como é evidente e também, por outro lado, quem utiliza a coisa pública tem de ter noção que no final do ano a execução quer de despesa quer de receita ganha um novo fulgor, que o principio fundamental será o equilíbrio; se se olhar para os documentos, consegue ver-se que há equilíbrio nas duas dimensões, chamou ainda a atenção para duas coisas, o próximo ano em termos de exercício orçamental também já foi sublinhado, será de grande incerteza por vários fatores não só pela questão pandémica mas também pela própria situação política do país e isso traz-nos, sem qualquer juízo de valor, desafios adicionais em termos orçamentais mas a verdade é que o orçamento que é aqui proposto, para além de ser um orçamento prudente e equilibrado, tem ainda a possibilidade de adequar a execução orçamental ao longo do ano àquilo que vão ser 2 realidades conjunturais com as quais nos vamos deparando e este orçamento é de facto um exercício provisional que convém que tenha a maior adesão possível à realidade mas que tem sempre um grau de incerteza inerente, deixando como última nota, no que diz respeito ao plano de atividades, apenas sinalizou duas coisas que lhe parecem relevantes: a primeira o plano de atividades corresponde àquilo desde logo que foi sufragado nas eleições, em segundo lugar não pode deixar de sinalizar o grau de detalhe das questões aqui colocadas indicando também que em termos genéricos e globais o plano de atividades parece ir no bom caminho, uma vez que as questões colocadas foram de facto a quase pormenor posto isto, referiu que pelo seu lado e pelo Partido que representa, têm toda a confiança neste executivo para a execução deste orçamento e deste plano de atividades como não podia deixar de ser. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro João Miguel (PS), que interveio em primeiro lugar para agradecer ao senhor tesoureiro os esclarecimentos que prestou. No entanto ficou ainda com uma dúvida e questionou novamente o Sr. Ameet sobre a estimativa de disponibilidades, ao que foi esclarecido de que o valor seria de 500.000€, que saúda a prudência e este é um exercício provisional e num ano também cheio de incertezas, não se focou em pormenor, no âmbito geral e



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

tratando-se de um elemento de uma peça contabilística de base Caixa, o saldo está sempre equilibrado é garantido porque são entradas e saídas de dinheiro, portanto é sempre garantido. -----

Em relação à prudência que foi mencionada, não é de todo o momento de analisar orçamentos passados, os economistas têm muito esse defeito, são culpados quando poupam e culpados quando gastam muito, chamou também a atenção que a análise não é nada maldosa e sobretudo é baseado em factos, que é o caso dos impostos indiretos, foram inscritos para este ano quase 40.000€, se estivesse a fazer um orçamento sentir-se-ia pouco confortável, pois tem muitas dúvidas que este valor seja atingido, é verdade são impostos indiretos e ainda por cima não havendo a certeza do crescimento económico ou da capacidade de os cobrar, chamou a atenção no caso das receitas correntes e nos três itens, grandes rubricas do orçamento, que é preciso alguma prudência, é verdade o saldo degradou-se não havendo mal nenhum, pois há disponibilidades, agora não gostaria de estar a ter esta discussão, nem uma análise muito crítica do orçamento, nem a necessidade de o defender muito acerrimamente se o saldo transitado se verificar o mesmo no próximo ano, mesmo sabe para o mesmo exercício de saldo transitado isso já seria complicado e é só nessa base é só por isso que fez esta chamada de atenção, é uma questão de prudência até porque é o primeiro exercício orçamental de 4 anos, manifestou o desejo de querer que tudo corra bem, não estando só para criticar mas também para analisar os documentos aqui apresentados, obviamente ver onde é que existem fragilidades e coisas a melhorar, mas também reconhecer quando se fez bem, e essa é a mensagem que gostaria de deixar a todos os membros desta Assembleia de Freguesia. -----

**O Senhor Tesoureiro Ameetkumar Shubashandra** agradeceu ao membro João Miguel (PS) os reparos, chamando a atenção de que se as despesas correntes fossem muito maiores que as receitas correntes, havia sim motivos de preocupação. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro Pedro Folgado. -----

**O membro Pedro Folgado (PSD)** interveio apenas para deixar uma nota de esclarecimento em relação àquilo que foi a intervenção da bancada do PS que em nenhum momento interpretou de forma negativa os contributos que deram e saúda vivamente a postura construtiva e percebendo bem esses defeitos de economista, embora não sendo economista, sendo gestor também tem lhe dá a perspetiva de ir buscar exercícios anteriores, apenas para sinalizar que efetivamente concorda em absoluto com a questão da prudência, é um princípio pelo qual se tem vindo a batalhar há muito tempo entendendo que este exercício que foi aqui apresentado foi muito positivo e espera poder contar com esta postura construtiva ao longo deste exercício orçamental e dos próximos que vierem .

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** questionou se o executivo



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

desejava fazer alguma intervenção, lembrando que à luz do Regimento da Assembleia os trabalhos devem concluir até à meia-noite, pedindo a todos os intervenientes que usem do poder de síntese não querendo de alguma forma limitar o papel político e fiscalizador da Assembleia da ação do executivo, para que a ordem de trabalhos ficasse concluída. Deu assim a palavra ao membro João Miguel. -----

**O membro João Miguel (PS)** interveio para dizer ao senhor tesoureiro que compreende a diferença entre as receitas correntes e despesas correntes e entre receitas de capital e despesas de capital, notando também que ambas se encontram equilibradas no orçamento que é proposto, a execução até 30 de outubro não passou despercebida, precisamente por isso é que foi necessário focar a atenção nas receitas correntes, compreende-se que os potenciais desequilíbrios derivam neste momento das despesas de capital versus receita escrita, não obstante há a necessidade de em data posterior, provavelmente na próxima ou caso haja alterações orçamentais de fundo de se visitar este assunto, neste momento seria excessivo. Disse ainda ao membro Pedro Folgado, que o PS, partido que representa, está aqui numa atitude construtiva e crítica. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro João Manso Pinheiro. -----

**O membro João Pinheiro (PCP)** colocou algumas questões inerentes às Opções do Plano e deixar o orçamento na página 4, perguntou em que consiste a requalificação do Posto de Higiene e gostaria de perceber concretamente qual é que é o objetivo do projeto que têm para requalificar as pessoas; dar conta de que o programa cultural continua basicamente igual àquilo que foi apresentado nos últimos 4 anos, praticamente sem alterações, nada de literatura, dança, música sem ser as tunas mistas são muitas vezes só às voltas pela freguesia, teatro há uma parceria para bilhetes mais baratos, cinema uma meia dúzia de sessões ao ar livre, portanto é assinalada a total inexistência de uma política cultural aqui na freguesia e assinalar para além disso que a freguesia perdeu também equipamentos culturais ao longo dos últimos anos, o que deve suscitar da parte da junta de freguesia vontade de cumprir com o compromisso de cobrir essa falha numa freguesia do centro de Lisboa. Fez referência a uma das questões que estão no orçamento, os 800.000€ para a construção da creche, o ano passado quando o PCP alertou para o documento que estava a ser aprovado, ou seja, aquilo que foi aprovado passa por um compromisso com o anterior executivo da Câmara Municipal que já não está em funções e se o novo Executivo vai garantir o pagamento que a Junta de Freguesia irá despende no pagamento deste edificado. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia** passou a responder, que esta situação do património e necessidade de requalificação do Posto de Higiene está a ser feito por levantamento por uma empresa de engenharia, que a escadas de acesso ao telhado



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

estão em risco e por outro lado há imensa humidade no piso de cima, que há uma fissura na própria cobertura que deixa passar as águas da chuva e depois a parte de fora vai ser recuperada com uma pintura, concluindo a sua intervenção. -----

**A Vogal Isabel Simas** pediu a palavra para responder ao membro João Pinheiro (PCP), dizendo que neste momento está em negociações com a Livraria Barata, para a cultura, para a literatura, para a história para a poesia, portanto essa parte não está esquecida. ----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro António Manso. -----

**O membro António Manso (IL)** interveio dizendo que iria votar a favor relativamente ao orçamento que é apresentado pelo executivo, porque esta freguesia, ao contrário do país tem uma situação financeira equilibrada, deixou um alerta ao executivo, estando dependentes da aprovação do orçamento de Estado para o próximo ano e quando se for discutir e votar o próximo orçamento da Junta de Freguesia o seu partido vai apresentar propostas no sentido de reduzir e cortar nas receitas desta Junta de Freguesia no que diz respeito a taxas que penalizam altamente os comerciantes e os cidadãos da freguesia, e terá assim a oportunidade de discutir com o executivo as suas propostas, esperando que sejam aceites. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** registou um pedido de intervenção do membro Paula Monteiro. -----

**O membro Paula Monteiro (PS)** fez referência ao facto de se estar a gastar muito tempo em questões que nada têm a ver com a Assembleia de freguesia, mas dizem respeito apenas ao governo central, para que não haja comparações e que o foco seja no essencial.

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro João Manso Pinheiro, -----

**O membro João Pinheiro (PCP)** voltou a questionar o executivo relativamente ao compromisso com a Câmara Municipal de Lisboa, se este novo executivo vai assumir o processo iniciado no mandato de Fernando Medina. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia** respondeu ao vogal dizendo que iria ver como as coisas iam correr. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu por encerrado o período de intervenção, passando ao período de votação do ponto número 2 da convocatória, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento de 2022. -----

O documento foi aprovado por maioria, com 8 votos favor (PPD/PSD, CDS-PP e IL), 5 votos contra (PS e PCP), zero abstenções. -----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

**MANDATO 2021-2025**

### ***Ponto três***

#### ***Assunção de Compromissos Plurianuais***

---

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu início à discussão e votação do ponto 3 da ordem de trabalhos, Assunção de Compromissos Plurianuais, e ao período de inscrições para intervenções. -----

**O membro João Pinheiro (PCP)** interveio referindo que compete à Junta de Freguesia a gestão dos recursos e não à Assembleia de Freguesia, no entanto o valor apresentado, 100.000€, na verdade confere à Junta de Freguesia um autêntico cheque em branco para realizar praticamente tudo aquilo que entender principalmente quando o número de serviços e pagamentos com este valor não são frequentes, portanto o seu voto é contra. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** referiu que não havendo mais nenhuma inscrição de intervenção colocou o documento a votação tendo sido aprovado com 5 votos contra (PS e PCP), 1 abstenção (IL) e 7 a favor (PPD/PSD e CDS-PP). -----

---

### ***Ponto quatro***

#### ***Aquisição de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas para a Junta de Freguesia***

---

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao Senhor Tesoureiro Ameetkumar Shubashandra para dar início à Discussão da Aquisição de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas para a Junta de Freguesia. -----

**O Senhor Tesoureiro Ameetkumar Shubashandra** interveio, pedindo então autorização à Assembleia para a contratação de aquisição de serviços de revisão legal de contas para a Freguesia de Areiro para os próximos 3 anos a partir de maio de 2022. -----

**O membro Rute Serra (PS)** deixou a indicação que dado o adiantar da hora, embora não possa deixar de registar que face à complexidade dos documentos que foram postos a discussão nesta Assembleia de Freguesia, parece-lhe manifestamente extensa a ordem de trabalhos e portanto não vai abdicar daquilo que são os reparos ou as intervenções que deseja fazer sobre cada um dos documentos por motivos da extensão exagerada no seu ver, desta ordem de trabalhos, posto isto, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos gostaria apenas de perguntar no que diz respeito ao ponto 8 desta informação, fala aqui em 2 contratos com 2 sociedades de revisores oficiais de contas e depois apresentam a esta Assembleia a empresa DFK e Associados Lda., portanto a questão que gostava de ver esclarecida era qual é que foi a outra empresa e que valores é que apresentou neste ato de contratação, depois como é também sabido de acordo com a legislação,





## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

nomeadamente no código dos contratos públicos existem limitações no que diz respeito à contratação por mais de 3 anos seguidos com a mesma empresa considerando também o teor da informação, gostaria de ser esclarecida, se essa situação está acautelada. -----

**O Senhor Tesoureiro Ameetkumar Shubashandra** tomou a palavra para esclarecer o membro Rute Serra, dizendo que está acautelada essa situação, sendo que esta é a continuação com contratos anteriores com os revisores oficiais de contas, pois estes foram abaixo dos 20.000€, podendo assim ser feito mais um contrato com esta sociedade. -----

**O membro Rute Serra (PS)** replicou ao Senhor Tesoureiro, que a segunda questão que colocou não foi esclarecida, ou seja, se está acautelada a impossibilidade da contratação por mais de 3 anos com a mesma empresa, e se foi colocada a questão à concorrência uma vez que a segunda empresa que aparentemente foi consultada não é indicada. -----

**O Senhor Tesoureiro Ameetkumar Shubashandra** informou que a Votação deste ponto será feita no dia de amanhã na Sede da Junta de Freguesia. -----

**O membro Rute Serra (PS)** ainda sobre este documento, fez referência apenas que o tesoureiro não respondeu à segunda questão que lhe foi dirigida. -----

#### **Ponto cinco**

#### **Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Areiro**

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu início ao ponto quinto, Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Areiro sobre a atividade da Junta de Freguesia. -----

**O membro António Manso (IL)** pediu a palavra para apresentar 3 preocupações que lhe foram reportadas por moradores e eleitores da freguesia, uma delas foi a intervenção de uma moradora da freguesia que interveio na Assembleia Municipal de Lisboa referindo-se ao problema da colocação e retirada de placas de estacionamento para deficientes, algumas que já deviam ter sido retiradas porque proíbem um estacionamento aos deficientes, às pessoas com deficiência à porta de centros comerciais e de mercados, por outro lado a necessidade de colocação de placas para deficientes nomeadamente na Alameda e ainda 2 outros reparos relativamente aos desníveis do piso que já provocaram algumas quedas de idosos, nomeadamente no café Bananas na Praça de Londres e ainda os desníveis que se verificam entre o piso do arruamento e o passeio que apresentam deficiências na rua Carlos Mardel, enquanto que por exemplo na Abade Faria está tudo correto. -----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

**O membro Rute Serra (PS)** tomou a palavra para intervir, começou por referir que no índice do documento existiam alguns lapsos. -----  
Informou ainda que o documento foi analisado com detalhe e, portanto, há várias questões que gostaria de ver esclarecidas, passando então a enunciar as mesmas: -----

Pág. 4: -----

“Em julho de 2021 a Junta de Freguesia do Areiro lançou, no âmbito da Modernização Administrativa, a aplicação móvel JF Areiro”: quem está atualmente a gerir a aplicação, considerando que o Núcleo de Comunicação não tem trabalhadores afetos? -----

Pág. 5: -----

“Manutenção e reparações pontuais, nos edifícios da Junta de Freguesia”: exatamente quais? -----

“Requalificação de calçadas em várias zonas da freguesia: buracos, abatimentos de passeios, nivelamento de algumas zonas de passeio que poderiam originar quedas.”: exatamente quais, no período em apreço? Já foi pensada alguma solução para as raízes de uma árvore no Jardim Irmã Lúcia que provocou já a queda de pelo menos uma freguesa, com consequências graves? -----

“Colocação de focos (Led) na saída / entrada (portão) do Jardim de Infância, no edifício da EB1 João de Deus; na época de outono e inverno, ao anoitecer, há pouca visibilidade”: Episódios de assaltos nas imediações do Agrupamento Filipa de Lencastre. A JFA tem conhecimento deste problema? Que medidas encetou, ou planeia executar, com vista à mitigação destes fenómenos, no quadro das suas competências? -----

“Criação de um degrau para acesso ao patamar do n.º 20 da Rua João da Silva, entre o patamar e passeio existia uma altura de 0,40 m, o que dificultava a subida para o referido edifício, assim como aos patamares superiores do prédio”: porquê apenas neste local? Existiu alguma reclamação? Estão previstas outras intervenções do género? -----

Pág. 6: -----

“Todo o Bairro Social, todo o Bairro dos Atores.”; “Avenida Barão de Sabrosa”: Devem evitar-se menções a “bairro social” face à sua natureza estigmatizante. Avenida Barão Sabrosa não existe. -----

“Operação de limpeza efetuada entre os dias 27 de outubro e 29 de outubro, como resposta ao aviso amarelo enviado pela Proteção Civil face à previsão de precipitação do IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera), alerta entre os dias 28 de outubro e 01 de novembro.”: está prevista a elaboração, a breve trecho, do Plano Local de Emergência do Areiro? -----

“Limpeza e varredura diária de arruamentos, manual e mecanizada (varredoura elétrica)”: a varredoura elétrica é mesmo utilizada? Foi-nos transmitido que não, durante a campanha, em visita ao Posto de Higiene Urbana da Jorge Castilho, visto a máquina ser muito pesada.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

Este assunto deve merecer, por questões ambientais e financeiras, a atenção da Junta de Freguesia. -----

“Limpeza e manutenção dos lagos da freguesia na Praça Afrânio Peixoto e Praça João do Rio.”: Quando ocorreu esta intervenção? Por que motivo o lago da Praça Afrânio Peixoto, recentemente intervencionado, se encontra no estado degradado em que se apresenta? --

Pág. 7: -----

“Atendimentos em Gabinete e Visitas Domiciliárias Entre o dia 20 de outubro de 2021 e o dia 30 de novembro de 2021 realizámos 78 atendimentos presenciais/telefónicos, 8 visitas domiciliárias de acompanhamento e avaliação e 4 acompanhamentos no exterior de pessoas em situação de sem-abrigo.”: Qual é a situação atual no que concerne ao acompanhamento da Junta de Freguesia às pessoas em situação de sem-abrigo? Fizeram apenas 4 acompanhamentos? -----

Núcleo de Licenciamento -----

“1 pedido de autorização, que foi indeferido.”: autorização para? Indeferido porquê? -----

Pág. 9: -----

“Ao abrigo do Programa Olá Bom Dia, realizámos 293 chamadas telefónicas para residentes sinalizados para este Programa, entre o dia 20 de outubro de 2021 e ao dia 30 de novembro de 2021.”: Exatamente quantas pessoas são abrangidas por este programa? E pelo Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento? -----

“Grupo de Trabalho Estratégia Concertada Areeiro, Beato e Marvila” – participaram em uma reunião de trabalho. Quais as conclusões dessa reunião? -----

Pág. 10: -----

Núcleo Local de Inserção 6 – UDIP Alameda, enquanto membros do Núcleo Local de Inserção e parceiros no acompanhamento do cumprimento das medidas contratualizadas pelos beneficiários de rendimento social de inserção, demos continuidade neste período à homologação dos contratos de inserção referentes aos utentes acompanhados pelo nosso Núcleo de Ação Social.”: existem dados sobre este acompanhamento? Quantas pessoas são acompanhadas? Por quem? Desde quando? Com que evolução? -----

Pág. 11: -----

Voucher Criança Natal 2021 Na mesma lógica do Voucher Cabaz de Natal, a Junta de Freguesia do Areeiro oferece a todas as crianças da Freguesia, vales no valor de 15 € na época natalícia”: quantos vouchers foram distribuídos? -----

“Gabinete de Psicologia”: De forma a garantir o bom desenvolvimento das crianças e jovens o presente gabinete continua a estabelecer pontes com as escolas e responsáveis legais.”: Que tipo de “pontes” têm sido, neste conspecto, estabelecidas? -----

Pág. 13: -----

Centro de Desenvolvimento Comunitário do Areeiro -----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

“O grupo de voluntários tem realizado este apoio presencialmente e à distância, contudo, com a diminuição do número de voluntários levou a menor número de crianças e jovens com acesso a este apoio.”: Considerando a inexistência de uma gestão eficiente de uma bolsa de voluntários ou de um programa de voluntariado da Freguesia, por que motivo não são contratadas pessoas com formação adequada a estas tarefas? Existe algum plano de voluntariado da JFA? -----

Pág. 15 -----

Parceria Hype Market: realizou-se esta parceria? Quando? -----

Pág. 16: -----

“A Junta de Freguesia do Areiro disponibiliza aos seus fregueses, de forma gratuita, sacos biodegradáveis para apanhar os dejetos dos animais de estimação”: Existe comprovativo da biodegradabilidade dos referidos sacos? -----

Pág. 17: -----

“Temos um Técnico de Manutenção de pombal contratetivo da Freguesia do Areiro, cujas principais tarefas passam por alimentar, manter e acompanhar os pombos e os pombais.”: Consultado o portal BASE verifica-se a adjudicação, para estas funções, ao senhor Luís António Esteves Morgadinho. Solicitamos esclarecimentos sobre a competência técnica eventualmente evidenciada para estas funções, pelo adjudicatário. -----

“O apoio passa por agilizar com voluntários que, de forma altruísta, apresentam a sua disponibilidade para passear os cães de quem não o pode fazer. A campanha continua a ser divulgada através dos canais de comunicação da Junta de Freguesia.”: Existe algum voluntário para esta tarefa? -----

“a Junta de Freguesia do Areiro, contando com a colaboração do seu Corpo de Voluntários, realiza diariamente visitas aos abrigos para gatos assilvestrados da Freguesia com o intuito de prestar cuidados alimentares e de primeira necessidade.”: Este serviço é prestado exclusivamente por fregueses do Areiro. Estas pessoas têm alguma relação com a JFA? Se sim, qual? -----

“Prestação de tratamentos médico-veterinários a animais de rua e de pessoas com carência económica, encaminhadas pela Ação Social, nos termos do acordo de cooperação com a Sociedade Protetora dos Animais”: É possível fornecer informação pormenorizada sobre este protocolo de cooperação? Vigora desde quando, em que obrigações está a Junta constituída? Qual a execução financeira até agora deste protocolo? Quantos pessoas com carência económica usufruíram deste protocolo? -----

Pág. 18: -----

“A Junta de Freguesia do Areiro prometeu conceder todo o apoio para a concretização e realização do evento de Rugby Juvenil na Alameda D. Afonso Henriques. Este evento irá



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

contar com cerca de 60 atletas dos 8 aos 12 anos e realizar-se-á numa data a definir.”: todo o apoio representará exatamente o quê? -----

“Clube Desportivo Alto do Pina (CDAP)” : que apoios é que a Junta dá exatamente a um clube que está situado na área geográfica da freguesia da Penha de França? Quantos utentes do Areiro tem este clube? -----

Pág. 19: -----

“Clube Juvenil de Voleibol Filipa de Lencastre Continuação do apoio da Junta de Freguesia ao clube de Voleibol do Filipa de Lencastre.”: será certamente do conhecimento da JFA que o Agrupamento tem outras modalidades desportivas, onde aliás temos campeões – badminton e tiro com arco – que não são apoiadas. Porquê? -----

“Projeto Desportivo – Padel. Continuam a decorrer as obras de instalação do campo de Padel, da tabela de streetbasket e assim como os equipamentos de ginástica urbana, localizado na Rua Sarmento de Beires.”: Qual a fiscalização que a JFA, enquanto dono da obra, tem feito? Quando se prevê que a obra termine? Existiam situações de perigo na obra. Já foram colmatadas? Se não, porquê? -----

“Academia de Natação do Areiro. Dada a indisponibilidade da piscina do Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso, a atividade da natação continua suspensa. Está em análise, o desenvolvimento de uma parceria com a Fundação INATEL.”: para quando se prevê a abertura da piscina? Já consultaram a CML sobre este assunto? Que informação pode ser já fornecida sobre este assunto? -----

Pág. 20: -----

“Mapa de pessoal incidindo especificamente nos seguintes aspetos: os postos de trabalho efetivos e os postos de trabalho vagos, sendo a permanência destes últimos no Mapa de Pessoal decorrente da estratégia e da previsão das necessidades de pessoal identificadas pelos serviços.”: Existe algum plano estratégico 2021-2025 (atual mandato), que signifique um instrumento de apoio à gestão, pese embora a sua não obrigatoriedade legal direta, a sua existência iria de encontro às atuais exigências de transparência na gestão pública. E para quando a elaboração do Balanço Social da Junta de Freguesia do Areiro (vd. art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro) e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (vd. recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção)? -----

Pág. 21 e 22: mobilidades externas: a autorização de mobilidade ao Dr. Diogo da Silva Cunha foi autorizada mesmo considerando que era o único jurista a JFA? -----

Pág. 22: Segurança, higiene e saúde no trabalho: qual a empresa contratada para esta função, obrigatória por lei? -----

Ainda sobre RH: existe algum plano de formação dos trabalhadores da JFA? Que formação profissional, aliás obrigatória, foi dada aos trabalhadores? Só consta, apesar de estar no



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

capítulo sobre o NIPE (Núcleo de Inserção Profissional e Empreendedorismo) duas formações a dois funcionários da Junta. -----

Pág. 22: -----

“NIPE foi criado para disponibilizar aos residentes da Freguesia ofertas de emprego e conselhos úteis para serem bem-sucedidos na procura ativa de emprego, colaborando, igualmente, com as empresas da Freguesia”: Qual o plano de ação deste Núcleo? Existe?

Pág. 23: -----

“No início de novembro a Junta de Freguesia do Areeiro disponibilizou duas lojas Pop- UP situadas no jardim Irmã Lúcia, junto à Igreja Paroquial São João de Deus no âmbito de apoiar os Artistas da Freguesia do Areeiro”: que condições apresentam aquelas instalações? Têm água e luz? Quem fornece? E o que foi feito da instalação metalizada? Está fechada? Porquê? -----

Pág. 24: -----

“A 14 de dezembro de 2020, a Unilabs e a Junta de Freguesia do Areeiro iniciaram um acordo no combate à pandemia COVID19, proporcionando à população residente do Areeiro, condições vantajosas na realização dos testes de deteção do vírus SARS-CoV-2, quer em termos de acesso facilitado condições e acessibilidade para a sua realização, quer em termos financeiros, com condições de preço preferenciais”: existem dados mais concretos sobre esta parceria? Quais são? -----

Pág. 25: -----

Centro de Vacinação do Areeiro: é feita uma referência à contratação de pessoas. As pessoas não eram voluntárias? E agora, com o encerramento do Centro? Foram despedidas? -----

“Os colaboradores da Junta de Freguesia realizam o acolhimento dos utentes e fazem o acompanhamento na vacinação, desde o processo de entrada na vacinação, recobro e saída do edifício de vacinação.”: Este parágrafo devia estar no tempo passado, porque o Centro fechou. Sobre esse encerramento: foram feitas algumas diligências acerca deste encerramento, que causa obviamente transtornos à nossa população? -----

“A Junta de Freguesia assegura ainda o transporte de ida e volta dos residentes da freguesia, do local de residência ao Centro de Vacinação, sem quaisquer custos associados, garantindo a deslocação dos utentes com mais idade e com mobilidade reduzida, em segurança.”: Assegura? Ou assegurou? Assegura atualmente o transporte para a FIL? -----

Especialidades do Posto Médico: terá sido pensada a possibilidade de se disponibilizarem outras valências médicas, considerando que a população do Areeiro é envelhecida? -----

2. Documento denominado “Plano de Atividades” ou “Opções do Plano”, referido no ponto 2. da OT: -----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

Pág. 3: árvores da Sacadura Cabral: desde as obras parecem doentes e a definhar, mas aqui apenas se fala de "lavagem", sendo que a Junta de Freguesia tem nos quadros uma "engenhreira florestal": o que tem esta especialista a opinar sobre esta situação? -----  
E, de novo, como já foi questionado quanto à existência nos quadros de previsão para um único informático e jurista como tenciona o executivo suprir as faltas desta funcionária em períodos de férias ou de doença? -----

Não seria mais prudente prever estas situações no próprio mapa de pessoal? -----

Pág. 3: recuperação relvado da Alameda: -----  
porque não há referências à rega inteligente, objeto de CDC? -----

Pág. 4: pintura de passadeiras: -----  
Qual a periodicidade de pintura de passadeiras, considerando que houve intervenções em 2021? -----

Pág. 5: nova resposta alimentar: -----  
Se for executado nos moldes aqui descritos há risco de competição ou concorrência com a Refood Areiro-Beato-Arroios e as suas fontes de alimento? -----

Pág. 14: atelier de artes: pintura e escultura -----  
Continua a ser o único uso da Casa da Cultura? Qual a designação atual deste espaço? --

Pág. 25 o facto de a JFA não ter instalações desportivas próprias -----  
As instalações de campo de jogos do Jardim Fernando Pessa e o campo de Padel da Bernardo Santareno são propriedade de quem? -----

Pág. 28 "apoiar os utilizadores" -----  
Como o podem fazer (aos utilizadores da rede informática da autarquia) se o único informático deixou a Junta? -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que pediu desculpa ao membro Rute Serra (PS), mas que devido ao extenso número de questões colocadas, não iria conseguir responder a todas elas com o rigor que o Partido Socialista e a Assembleia de Freguesia lhe merecem, solicitando o envio das mesmas por escrito, para que com mais precisão e atenção possam assim ficar esclarecidas. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro João Pinheiro. -----

Referiu a página 4 do documento, sobre as plataformas digitais, sugeriu que em nome da transparência pela qual a Junta de Freguesia do Areiro se pauta, faria sentido que nas plataformas digitais os cidadãos e os fregueses da Junta de Freguesia pudessem ter acesso aos documentos apresentados pelos vários partidos na Assembleia de Freguesia conhecer a sua votação, ler as atas das reuniões, conhecer ou ter acesso ao Regimento, mencionou também a página número 9, sobre o grupo de trabalho, estratégia concertada



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

do Areeiro, Beato e Marvila e perguntou também se há ideia neste grupo de trabalho do número de pessoas em situação de sem abrigo que pernoitam na Freguesia do Areeiro especificamente, se tem vindo a diminuir nestes últimos meses tem vindo a aumentar, se tem vindo a manter em relação ao anterior mandato em que estava instalado aqui o centro de acolhimento. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia**, esclareceu o membro João Pinheiro (PCP) de que toda a informação sobre o local das reuniões, as horas, bem como atas, o orçamento, está no site da Junta de Freguesia. -----

Quanto ao número dos sem abrigo, segundo informações obtidas, não estão apenas na freguesia, vão mudando de local, vêm de outros locais, nem sempre se fixam, apesar de ser de conhecimento da Junta de Freguesia que está um sem Abrigo junto à Quinta das Ameias, inclusive já foi pedido apoio à Câmara Municipal, à Santa casa da misericórdia, porque o problema dos Sem Abrigo não pode ser tratado apenas pela junta de Freguesia, tem de ser através deste grupo especializado. São referenciados, acompanhados, como é o caso do sem Abrigo que está na praça Afrânio Peixoto em que já lhe foi oferecido inclusive alojamento e ele recusou, vai sendo acompanhado por este grupo e logo que ele se decida a sair tem local para ir. Contudo a informação que dispõe, é que houve uma diminuição substancial do número de sem abrigo na freguesia. -----

**O membro Rute Serra (PS)** pediu a palavra, para dizer ao Senhor Presidente da Junta que terá todo o gosto em fazer-lhe chegar o rol de várias questões relativamente à informação escrita. -----

**O membro António Manso (IL)** pediu a palavra para saudar a eleita Rute Serra que era candidata a Presidente de Junta desta freguesia, recorda que a mesma não interveio no ponto da discussão das votações do plano e orçamento para 2022, no entanto com as várias questões que colocou ao executivo, questões desde os gatos até à remuneração dos voluntários, mostrou uma visão de longo prazo para a freguesia e queria saudá-la por isso. -----

#### **Ponto seis**

#### **Regulamento do Código de Conduta**

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou ao ponto 6 da ordem de trabalhos, Discussão e Votação do Regulamento do Código de Conduta, deu a palavra à Vogal Dra. Rosa Maria, que detém o pelouro jurídico. -----

Apresentou o documento, clarificando que a lei 52/2019, que entrou em vigor no dia imediato à sua publicação, 31 de julho. Esta lei reporta a todos aqueles que têm ou que exercem funções públicas no âmbito público, seja do governo, como autarcas, como assessores. Entendeu-se por bem, que esta freguesia pensa, que é uma das poucas





## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

freguesias ou senão a única que em Lisboa tomou esta atenção de dar cumprimento ao que o legislador propôs, dito isto, este código de conduta, tem como reporte o registo de interesses que mais tarde noutra proposta será também revisto esse regulamento, como é de conhecimento dos membros da Assembleia de Freguesia, estão todos eles geridos por transparência, lealdade e pela coisa pública, ora o legislador tentou e bem, que houvesse um código de conduta para todos aqueles que exercem e que foram eleitos e exercem funções públicas, e é nesse sentido que o código de conduta, que tem a sua lei habilitante e o seu objeto para todos os eleitos que fazem parte do executivo, são normas pelas quais se têm de reger e pela aprovação da Assembleia de freguesia, será útil para todos os fregueses, terem a noção de quem está neste cargo também tem pré-definido o modo como deve exercer e a conduta, nesse sentido também é extensivo aos seus trabalhadores, é um código de conduta, de ética, nomeadamente com ofertas que possam fazer, tudo está portanto regulamentado para que não surjam dúvidas, enquanto vogal e no exercício da sua profissão que é advogada, entendeu que podia dar este contributo à freguesia do Areiro, o registo de interesses tem na sua génese como é reportado no artigo 19 da citada lei. Concluída a explanação do documento, colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** registou o pedido de intervenção do membro Rute Serra (PS).-----

Começou a sua intervenção pela deliberação 284/2021 da Junta de Freguesia do Areiro, achando quase impossível fazer a intervenção sem dissociar da análise do documento seguinte, que é também a deliberação 285, regulamento de registo de interesses, deu indicação que a estas matérias dedica grande parte do seu tempo ao estudo das mesmas, e, portanto, existe um conjunto de questões que mais uma vez, vai ser difícil ser sintética relativamente aos 2 documentos. -----

Referiu que existiu uma ligeira confusão entre aquilo que são as disposições legais sobre esta matéria e até aquilo que são as orientações internacionais e nacionais de vários organismos sobre estas temáticas, embora considere perfeitamente louvável esta iniciativa da Junta de Freguesia, contudo só aprovará documentos que estejam assim em condições de ser aprovados caso contrário a solução será reprová-los. -----

No que diz respeito à deliberação 284, código de conduta, começou por analisar desde logo o texto da própria proposta, onde a invocação legal que é feita está incorreta quando diz nos termos dos artigos 241 da Constituição da República Portuguesa artigo 9º número 1 alínea m, isto tem que ser confrontado com o que está escrito efetivamente na lei que se refere a questões de mapa de pessoal, portanto não tem nada a ver com esta questão; depois diz alíneas e questionou a Senhora Vogal Rosa Carvalho da Silva, se não será antes alínea h e continuou dizendo que na atual da ação propõe-se a aprovação da seguinte



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

proposta de regulamento do código de conduta da Freguesia do Areeiro, dizendo que talvez ficasse melhor esclarecer afinal a quem é que se destina este código de conduta, porque se pode confundir as disposições legais previstas na lei 75/2013 e da lei 52/2019, porque é o que tem de ser aprovado nesta Assembleia de Freguesia, é isso que a lei impõe aliás desde 2019, é que existe efetivamente um código de conduta dos vogais do executivo da Junta de Freguesia, havendo também recomendações para que esse código de conduta exista para todos os membros da Assembleia de Freguesia, e portanto o que devia ter vindo a votação nesta Assembleia de Freguesia eram estes 2 códigos de conduta que pese embora pudessem ter obrigações iguais para todos os eleitos locais ou seja membros do executivo e membros da Assembleia de Freguesia, ainda assim terão que ser 2 documentos diferentes porque a própria lei indica as disposições que devem constar de um código de conduta dos membros do executivo da Junta de Freguesia, continuou ainda acerca da proposta, que quando é feita a menção já no final do pequeno parágrafo nos termos do artigo 9º número 1 alínea a, esta invocação que dispõe este artigo está errada, provavelmente quis-se referir ao artigo 16 número 1 alínea h, relativamente ao texto propriamente dito deste código de conduta com esta questão prévia que terá que ser esclarecida, ou seja se este código de conduta se destina efetivamente aos membros da Assembleia de Freguesia ou se destina apenas aos membros do Executivo, isto tendo em conta as disposições da lei, no artigo 2º é feita uma referência à Junta de Areeiro, portanto convinha explicar um pouco melhor de facto do que é que se está a falar, “Junta de Areeiro” é exatamente o quê, a Junta de Freguesia do Areeiro, são os eleitos locais na Freguesia do Areeiro, são os membros do executivo, [há] portanto aqui também alguns problemas ao nível da terminologia, no artigo 3º sob epígrafe âmbito, quando se refere código de conduta aplica-se ao Presidente e aos demais Vogais da Junta de Freguesia, não há um ponto final nem um ponto e vírgula, faltando algum texto, deu a sugestão, sobre se este código de conduta, se não se devia aplicar na sequência daquilo que disse anteriormente, apenas e só ao Executivo, além disso também não está em consonância com o texto anterior, que fala em eleitos locais e aqui fala na aplicação do código ao Presidente e demais vogais da Junta de Freguesia, depois no artigo 4º, no que diz respeito aos princípios, fala-se outra vez de eleitos locais portanto eventualmente há aqui alguma confusão ao nível da terminologia fica-se de facto sem perceber muito bem afinal a quem é que se destina este Código, e essa informação é basilar e fundamental para votar o documento. No artigo 6º número 2, diz que existe um condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício de funções quando haja aceitação de bens de valor estimado igual ou superior a 150€, a Junta de Freguesia apesar de ter esta obrigação desde 2019 e só agora tomar esta iniciativa, a verdade é que não foi a primeira Junta de Freguesia das 24 existentes na cidade de Lisboa a ter esta iniciativa de elaborar um código de conduta, aliás fez a sugestão de ao



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREEIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

invés ter sido feito “copy paste” dos documentos disponibilizados pelo município de Oeiras, deviam fazer “copy paste” por exemplo do código de conduta que há anos existe na Freguesia de Alvalade, apesar do valor legal ser 150€ estipula um valor menor porque é dada essa margem de liberdade a quem elabora estes documentos, apesar do valor legal previsto ser os 150€ poder dispor um valor inferior, parece aliás recomendável. No artigo 7º, onde se fala em registo e destino das ofertas, quando diz no ponto um “as ofertas de bens materiais”, vai condicionar de certa forma a definição anterior desta matéria que expressamente fala apenas em oferta, necessitando de um maior rigor. Ainda neste número 1 que diz no prazo máximo de 15 dias úteis e, portanto, o que é que subjaz a esta definição de 15 dias úteis, porque é 15 dias, porque não menos tempo, para se proceder ao registo e à definição do destino das ofertas que sejam entregues à Junta de Freguesia. No ponto 2, quando diz que, quando sejam recebidas de uma mesma entidade no decurso do mesmo ano várias ofertas, a questão que se coloca é relativamente a ofertas que tenham um valor inferior a 150€, a pergunta é se elas efetivamente não são registadas porque o número 5 deste artigo 7º, só fala de ofertas à Junta, portanto mais uma vez aparentemente alguma confusão sobre, afinal a quem é que se destina este código de conduta, no ponto 5 ainda deste artigo quando diz as ofertas dirigidas à Junta de Freguesia de Areeiro, mais uma vez gera confusão, porque não está em consonância com a expressão utilizada no número 1 deste mesmo artigo. No ponto 6 ainda deste artigo quando se fala em assegurar um registo de acesso Público sugeriu a indicação de se acrescentar a publicação nos meios de Internet, portanto o site do website da Junta de Freguesia do Areeiro, no artigo 8º sobre epígrafe, convites ou benefícios similares no número 1 diz os eleitos locais abstêm-se de aceitar convites, aqui acrescentaria a qualquer título, depois no ponto 4 ainda deste artigo a alínea b prevê-se uma exceção para os trabalhadores e colaboradores desde que o limite das ofertas não seja superior a 75€, questionou o porquê desta exceção, portanto isto significa que os trabalhadores podem receber ofertas até 75€, qual foi a lógica para esta previsão, nesta alínea b do ponto 4 é relativamente ao artigo 9º, conflitos de interesses, portanto mais uma vez a expressão eleitos locais, gera alguma confusão com expressões utilizadas anteriormente e uma menção errada a artigos do código do procedimento administrativo, portanto é feita a indicação dos artigos 69º a 76º e não está correto é do artigo 69º a 73º por que o artigo 74º fala da formulação do pedido e o artigo 75º fala da decisão, e o artigo 76º fala das sanções do código do procedimento administrativo, no que diz respeito ao artigo 10º sobre o suprimento de conflitos de interesses, quando se diz os eleitos locais que se encontrem perante um conflito de interesses atual ou potencial, esclareceu a Senhora Vogal Rosa Maria Carvalho da Silva que as 3 tipologias comumente aceites de conflitos de interesses são reais, potenciais ou aparentes, portanto aqui mais uma vez o “copy paste” é capaz de não ser bom conselheiro e depois também no final deste



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

mesmo artigo 10º, quando diz sanar ou fazer cessar o conflito em causa, em conformidade com as disposições da lei, a questão que colocou foi a quem é que os trabalhadores ou alguém que se encontre numa situação de conflito de interesses, a quem é que comunica, e essa menção devia estar neste código de conduta. No que diz respeito ao artigo 11, faz uma referência específica ao registo de interesses, também não se compreende muito bem esta disposição estar aqui incita, uma vez que depois é colocada a esta Assembleia uma outra deliberação sobre o regulamento de registo de interesses. No ponto 3, ainda deste artigo alínea b, se fala em declarações de atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades, chamou a atenção para o final desta alínea quando fala em titulares dos órgãos da freguesia, há aparentemente novos destinatários, portanto para além do Presidente para além dos trabalhadores, para além dos eleitos locais e titulares dos órgãos da Freguesia. Conviria explicar quais os órgãos da Freguesia porque existem vários. No artigo 12º sob abstenção de regime os princípios e deveres constantes do presente código devem constituir uma orientação genérica e depois acaba este artigo dizendo aos dirigentes dos serviços e demais trabalhadores e colaboradores, consultada a orgânica da Junta de Freguesia, verificou-se que até ao momento não existem cargos dirigentes naquilo que é a aceção legal de cargos dirigentes na Junta de Freguesia do Areeiro, portanto talvez aqui também houvesse necessidade de corrigir esta expressão “dirigentes dos serviços”. No artigo 13º fez uma chamada de atenção quando diz publicado no Diário da República e no sítio da Internet da freguesia, acrescentaria, da Junta de Freguesia, por que a freguesia não tem um sítio de Internet, quem tem um sítio da Internet é a Junta de Freguesia. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** informou os membros da Assembleia que faltavam 12 minutos para a meia-noite, não conseguindo cumprir a disposição regimental de que a sessão deve terminar até à meia-noite. Nos termos do regimento perguntou ao plenário se se devia prorrogar a sessão ou decidir pela continuação da mesma noutra data. -----

Colocou a votação e por maioria deu assim continuidade à Assembleia. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra à Vogal Rosa Maria Carvalho. -----

**A Vogal Rosa Maria Carvalho** dirigindo-se ao membro Rute Serra (PS) disse que tomou boa nota de tudo o que foi dito, enfatizou o facto de ter sido feito pelo membro Rute Serra um bom trabalho de casa, agradeceu a indicação das gralhas, dando nota que serão corrigidas por um funcionário da Junta de Freguesia, mencionou que não é fácil elaborar um documento, é fácil criticar, se for uma crítica construtiva é sempre bem aceite, quando é destrutiva e da forma como fez os reparos, falha um pouco por seriedade que deve ser reportado a todos. Relativamente à chamada de atenção que foi feita relativamente ao Código de Conduta, respondeu que o membro Rute Serra sabe perfeitamente que se for



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

**MANDATO 2021-2025**

para os eleitos, serão os senhores membros da Assembleia de Freguesia que terão de fazer e não é o Executivo, assim como tem um regimento próprio, vai elaborar um código conduta. Pediu desculpa pela expressão que usou “deita abaixo”, mas foi o que sentiu perante o que foi dito pela eleita Rute Serra, essa postura não traz nada para a democracia, ainda sobre o “copy paste”, disse que desconhecia que tal tenha sido feito, realçou que a nível das autarquias há entreajuda entre todos. -----

Em relação ao artigo 73º, disse que retificou o artigo, foi um lapso com certeza, falou no jogo de palavras utilizado pelo membro Rute Serra, dizendo que quando não se quer apreciar nem contribuir para a descoberta é esta a postura, que aliás foi o que fez durante toda esta Assembleia. -----

No entanto apreciou o mérito na análise dos documentos. Devendo, no entanto, ter uma atitude mais construtiva. -----

Esclareceu que as juntas não são uma Câmara, e que um Código não é para estar sempre a mudar, aliás o problema da legislação é esse mesmo, não se prevê para o futuro.

Apreciou, contudo, todo o pormenor a que se dispôs na análise das matérias trazidas a esta Assembleia, no entanto aconselhou o membro Rute Serra a também se analisar. ---

**A Vogal Rosa Maria Carvalho**, mostrou-se disponível para corrigir alguma falha. --

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro João Pinheiro (PCP). -----

A questão que colocou diz respeito ao ponto 3 do artigo 7º, em que se define que para o destino final das ofertas que deve ser criada uma Comissão com 3 membros designados pelo Presidente da Junta, perceber se estes 3 membros são externos à freguesia, são os seus órgãos autárquicos, pertencem todos à mesma força política. Disse ainda que o Presidente deve definir em relação a toda esta discussão, não querendo entrar em discussões, parece-lhe que faz sentido que o documento seja reapreciado que volte a ser apresentado numa próxima sessão da Assembleia de Freguesia, em que todos se sintam confortáveis com a forma como está escrito e elaborado e que todas as questões e dúvidas estejam resolvidas. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para rebater, ao que o Senhor Presidente respondeu que não iria intervir. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro António Manso (IL). -----

Referiu a qualidade da intervenção do membro Rute Serra, salientou o facto de que irá votar a favor deste regulamento, pois iria abster-se, mas que inerente à sua intervenção, a sua opinião alterou-se. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro Rute



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

**MANDATO 2021-2025**

Serra(PS).-----  
Referiu que teria todo o gosto em fazer chegar à Senhora Vogal Rosa Maria Carvalho, as anotações, o estudo e a reflexão que fez sobre o documento, pois a crítica que fez ao mesmo, está muito longe de ser uma crítica destrutiva, mas sim uma crítica completamente construtiva, assim sendo não irá enviar tais anotações. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro Pedro Folgado (PSD). -----

Disse que não está em causa o objetivo do documento, mencionou que o mesmo parece-lhe bem estruturado, para algumas das questões que foram apontadas discorda objetivamente desses apontamentos dando o exemplo nas dúvidas sobre a quem abrange o código, no artigo 3º onde está definido o âmbito do mesmo é claro que se aplica apenas aos membros do executivo, ainda que tenha verificado algumas incorreções estas podem ser revistas, de pontos finais ou de vírgulas, mas em termos de estrutura e de conteúdo crê que o documento estará em condições, tendo assim o seu apoio para a sua aprovação, expurgado de pequenos detalhes que são isso mesmo detalhes. -----

**A Vogal Rosa Maria Carvalho**, pediu ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia se o documento poderia ser corrigido de gralhas e pontuação. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** respondeu que se não houvesse objeções por parte do plenário, colocava então o documento a votação expurgado de gralhas e erros de escrita. -----

Assim sendo, o documento foi aprovado por maioria. com 5 votos contra (PS e PCP), 1 abstenção (IL) e 7 a favor (PPD/PSD e CDS-PP). -----

### **Ponto sete**

#### **Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos – Registo de Interesses da Freguesia do Areiro.**

-----  
**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** seguiu a mesma metodologia, passou assim ao ponto 7, Discussão e votação do Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos-Registo de Interesses da Freguesia do Areiro. -----

**A Vogal Rosa Maria Carvalho** passou à apresentação do documento. -----

Esclareceu que o fundamento principal do documento, é dar mais transparência dissecando a lei, para que o freguês ou qualquer pessoa que queira e tenha dúvidas sobre os deveres e obrigações de todos os que são eleitos e que fazem parte do executivo. De acordo com a lei, têm 60 dias para entregar no Tribunal Constitucional, toda a documentação onde consta a origem dos rendimentos de todos os que fazem parte, quer



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

da Assembleia de Freguesia quer do Executivo. -----

Ao ser aprovado pelo executivo com vista a trazê-lo a esta Assembleia, foi unicamente para que haja transparência, não havendo assim dúvidas relativamente à imparcialidade sobre o modo de vida, sobre os benefícios para além daqueles que são a profissão de cada um, para que assim esteja ao alcance dos fregueses e de todas as pessoas que o desejem consultar. -----

**O membro Rute Serra (PS)** referiu que relativamente a esta deliberação que é posta à votação deste órgão de fiscalização, começou pelo texto da proposta onde está feita uma interpretação legal errada, no artigo 9º número 1 alínea a está errado, o artigo 9º da lei citada refere-se a competências de apreciação e fiscalização, mas a alínea a das opções do plano e da proposta de orçamento, não deste tipo de regulamentos que têm uma linha própria, continuou dizendo que no preâmbulo do documento já do regulamento número 2 de 2021, no ponto 4 achou estranha a expressão, presente legislatura da Assembleia de Freguesia, depois no ponto 9 também deste artigo mencionou uma denominação de código de ética e de conduta, que tinha sido votado no ponto anterior um código de conduta e não o código de ética e de conduta, mais uma vez ainda neste ponto uma confusão sobre os destinatários do documento quando se diz [que] devem ser observados pelos trabalhadores, assessores e membros dos gabinetes de apoio aos vogais do executivo, será ? Bem como aos eleitos locais colocou a questão, então este regulamento de registo de interesses destina-se afinal a quem. -----

Depois no ponto 16º, na parte final faz citações legais na sua redação atual e demais legislação atrás referida submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia do Areiro, teve aqui dificuldades em compreender este texto porque parece-lhe que faltam palavras, no artigo 3º ponto 3 quando diz o disposto no número anterior não prejudica a integração pelos membros do órgão executivo nos órgãos sociais das empresas do respetivo setor empresarial local, também teve alguma dificuldade em perceber a que isto se referia, se a Junta de Freguesia tem empresas locais.-----

No artigo 4º alínea d, falta aqui uma menção, que é uma disposição da lei 52/2019 falta a alínea e do número 2 do artigo 13º, no ponto 4 ainda deste artigo referiu que o “copy paste” foi mal feito, portanto falta o resto da disposição legal.-----

No artigo 6º ponto 4 que salta para o ponto 6, portanto falta o ponto 5 e aqui também um erro ortográfico, depois relativamente ao artigo 9º, há um artigo sobre a epígrafe, registo de interesses, alertou que esta matéria já está regulada no artigo 4º deste mesmo regulamento, no ponto 2 alínea a, mais uma vez o “copy paste” mal feito quando se refere na parte final desta alínea, pelos membros dos órgãos municipais vinculados a essa obrigação, não se está a falar de órgãos municipais neste contexto, a alínea b é um verdadeiro exemplo de uma má logística que também devia ser corrigida.-----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

No que diz respeito ao artigo 10º, guarda das declarações de interesses que dizem que vão ficar em local reservado e em pasta própria no gabinete do tesoureiro, perguntou ainda se houve consideração sobre dados concernentes à vida privada e que constem eventualmente destes documentos e se não seria aqui de prever, conforme o número 12 do artigo 17º da lei 52 de 2019, no artigo 11º, quando se fala em lista de registo de interesses o tesoureiro manterá uma lista atualizada do registo, não estão explicitadas quais é que são as salvaguardas dessa guarda de registo de interesses, conforme aliás dispõe o número 14 do artigo 17º da lei já citada. -----

Para finalizar, foi feita referência no ponto da ordem de trabalhos anteriores, do município de Oeiras, no anexo que consta a este regulamento, foi feita referência ao município de Oeiras três vezes. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra à Vogal Rosa Maria Carvalho. -----

Pedi desculpa por ter falado em município, disse que ainda não está habituada, foi durante anos deputada municipal de Lisboa e usava muitas vezes o termo município. -----

Referiu que não tem conhecimentos em Excel, daí ter pedido ajuda no que respeita a esses elementos, não tendo prestado a devida atenção precisamente por não estar tão à vontade nesta área, no entanto irá proceder à retificação do documento. -----

Esclareceu que não está a tempo integral nem a meio tempo, dá um contributo pró-bono à Assembleia de Freguesia e que está a fazê-lo com toda a diligência. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu ainda a palavra ao membro Pedro Folgado (PSD). -----

Sugeri que deveria ser adotado o mesmo princípio do regulamento anterior, havendo lapsos e incorreções, a votação deveria ser condicionada e expurgada de incorreções e lapsos. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia**, depois de finalizadas as intervenções, colocou o documento a votação. -----

O documento foi aprovado por maioria, com 7 votos a favor (PPD/PSD e CDS-PP), 4 votos contra (PS), 2 abstenções (IL e PCP). -----

#### **Ponto oito**

#### **Constituição de Comissão eventual para a revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia do Areeiro.**

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou ao último ponto da ordem de trabalhos, Constituição de Comissão eventual para a revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia do Areeiro. -----





## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** explicou que compete à Assembleia aprovar e propor também as comissões permanentes ou eventuais, a proposta que é aqui colocada é a constituição de uma comissão eventual para a revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, que este tipo de procedimento é efetuado sempre no início do mandato e também cabe ao plenário desta Assembleia fixar um número de membros de cada Comissão e a sua distribuição pelos diversos agrupamentos políticos com assento na Assembleia de Freguesia, portanto coloca assim a discussão sobre esta matéria. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao membro João Pinheiro(PCP).-----  
Questionou o que motivou a elaboração desta proposta, se há intenção de mudar ou reversionar esta comissão regimental. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** esclareceu o membro João Pinheiro.-----

Explicou que é uma prática costumeira em várias Assembleias de Freguesia no início do mandato, possibilitar à Assembleia um instrumento para o aperfeiçoamento do Regimento que regula o funcionamento da mesma, portanto, é uma oportunidade que se abre para aperfeiçoamento ou adaptação para o funcionamento desta Assembleia, depois o resultado da mesma caberá à Comissão os seus trabalhos, cada membro irá apresentar as suas propostas e no fim chegar-se-á a um objeto final, ou então não, poder-se-á entender que não há necessidade que assim seja, portanto, a motivação é esta. -----

**O membro Pedro Folgado (PSD)** explanou que pela parte da sua bancada, são perfeitamente favoráveis à criação desta comissão até porque um documento destes é sempre suscetível de ter melhorias e também considerando que há elementos novos nesta Assembleia de Freguesia, dar-lhes uma oportunidade de contribuírem para a melhoria do respetivo Regimento faz todo o sentido, através desta comissão, fazer alterações mais estruturadas e construtivas.-----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou o documento a discussão, esclareceu que a composição da mesma podia ser por um representante de cada grupo político ou se o plenário entender outro tipo de proporção. -----

**O membro Pedro Folgado (PSD)** entendeu dizendo que não quer monopolizar a discussão deste ponto, mas se for adotado o que tem sido a prática corrente nas comissões anteriores, e um elemento por agrupamento político faz todo o sentido até porque depois o documento tem de ser votado na Assembleia de Freguesia. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu assim a indicação que seria então votado como proposta. -----

O documento foi aprovado por maioria tendo sido registada uma abstenção. -----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** informou que foi aprovada a composição do membro representativo de cada grupo político com assento no plenário, para a revisão do Regimento da Assembleia de freguesia do Areiro. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu também a informação que a votação para os serviços do Revisor Oficial de Contas, será no dia de amanhã na sede da Junta de Freguesia do Areiro, entre as 10h e as 18h. -----

Deu também a indicação que gostava de colocar à disposição e apreciação da Assembleia, a aprovação das atas das propostas em minuta e como tal pediu aos membros da Assembleia o voto de confiança aos serviços da Junta de Freguesia do Areiro, para as aprovar. Colocou assim a votação e foi aprovado por unanimidade. -----

Relativamente ao ponto 8º sobre a comissão eventual será um membro por cada grupo político, questionou a mesa se já tinham decidido quem iria ser representado por cada bancada. -----

**O membro Pedro Folgado (PSD)** deu a indicação que da parte do Partido Social Democrata, será representado pelo membro da Assembleia João Gomes da Silva. -----

**O membro Rute Serra (PS)** informou que essa indicação seria enviada o mais breve possível. -----

**O membro Jorge Oliveira (CDS)** referiu, que da parte do CDS o elemento será ele próprio. -----

**O Membro João Pinheiro (PCP)** indicou que da parte do PCP o elemento será ele mesmo. -----

**O membro António Manso (IL)** deu a indicação que seria em princípio o número 2 da lista, no entanto se houver alteração, fará chegar por escrito ao Senhor Presidente da Assembleia. -----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Areiro, Fernando Braamcamp,** desejou a todos, um Natal o melhor possível, uma entrada e um ano vindouro com muita saúde. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia, Rodolfo Pimenta,** solicitou à Assembleia a confiança para lavrar a ata em minuta dos pontos que assim o exigiam, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade e encerrando assim os trabalhos e agradecendo a todos os membros a sua participação na Assembleia e desejando votos de um feliz Natal. -----

---

(Presidente da Mesa da AF – Rodolfo Jorge dos Santos Ferreira de Castro Pimenta)



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO AREIRO**

### **MANDATO 2021-2025**

---

(1º Secretário da AF - Jorge Manuel Loução de Oliveira)

---

(2º Secretário da AF - Cecília Francisca Nascimento Silva Coelho Gonçalves Bastos)